

## AVISO

### Contratação de Escola 2025-2026

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, com vista ao suprimento de necessidades temporárias dum técnico especializado para o exercício de funções como TORVC - Técnico de Orientação Validação e Certificação de Competências no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Ourém, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redacção atual.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	
Duração do contrato	Anual	
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Ourém	
Requisitos de admissão	Habilitação académica de nível superior e formação/experiência como TORVC.	
Caracterização das funções	Técnico de ORVC (Orientação, Validação e Reconhecimento de Competências)	
Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento <a href="http://www.agrupamentoescolasourem.pt/">http://www.agrupamentoescolasourem.pt/</a> e página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>	
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>	
Critérios de selecção, conforme o ponto 10 do art. 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2013, de 8 de maio, na sua redacção actual.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação do Portfólio- ponderação de 30%</li> <li>2. Entrevista de Avaliação de Competências: ponderação de 35%</li> <li>3. Anos de Experiência profissional na área: ponderação de 35%</li> </ol>	
Subcritérios de seleção para a avaliação de portfólio.	Experiência profissional com incidência nas atividades/tarefas associadas à função de TORVC 20	30%
	Formação relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função-10	
Subcritérios de seleção para a entrevista de avaliação de competências	Experiência na função como Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências- 10	35%
	Perfil profissional-10	
	Adequação à função- 15	

#### Horários a concurso

Técnico Especializado	Horas a concurso	Duração prevista	Nº. do Horário (plataforma DGAE)	Curso - disciplina / área	Horário
Técnico de ORVC	35	Anual	82	Técnico de ORVC	Tarde/Noite

Ourém, 9 de abril de 2026

A Diretora  
Sandra Pimentel

## ANEXO I

### Procedimentos

- 1- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet;
- 2- Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;
- 3- Nas ofertas de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em [www.agrupamentoescolasourem.pt](http://www.agrupamentoescolasourem.pt);
- 4- O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página Internet – Direção-Geral da Administração Escolar;
- 5- Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, em [www.agrupamentoescolasourem.pt](http://www.agrupamentoescolasourem.pt), através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, as listas ordenadas dos candidatos relativas ao suprimento das necessidades identificadas, resultante da respetiva graduação profissional, calculada nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º83-A/2014, de 23 de maio;
- 6- Juntamente com as listas ordenadas dos candidatos serão publicadas, em [www.agrupamentoescolasourem.pt](http://www.agrupamentoescolasourem.pt) as **convocatórias** para a realização da **entrevista de avaliação de competências**, aos cinco primeiros candidatos de cada uma das listas ordenadas;
- 7- A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados implicará a exclusão dos mesmos.

### **Apresentação e Avaliação de Portfólio**

1. O portefólio deve ser submetido para o e-mail: **qualifica@aeourem.pt** até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE para cada concurso.
2. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 com margens a 2,5 cm e não deve exceder as 5 páginas.

Na primeira página do portefólio deve constar:

- a. Nome completo e contacto;
- b. Número do candidato;
- c. Identificação do horário a que concorre;
- d. Habilitação académica e tempo de serviço.

Outras informações que devem constar no portefólio:

- e. Formação profissional na área/função (em horas e/ou dias);
- f. Outras formações relevantes para a área/função;
- g. Experiência profissional na área (em dias);

3. O texto deve ser redigido com o tipo de letra Tahoma tamanho 11, espaçamento 1,5.

4. O não cumprimento destas regras pode levar à exclusão do candidato.

A pesquisa e consulta do/s programa/s a que se refere este horário é da responsabilidade única do candidato.

#### **Entrevista de avaliação de competências**

1. A Entrevista é feita por grupos sucessivos de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

2. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

3. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior.

4. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Ourém, 9 de abril de 2026